



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 183/2024**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8025

Ao
Sr. **RENATO TONIA RIBEIRO**
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento 183/2024, de autoria da Vereadora LUCAS GRECCO, solicitando “informações sobre a Concessão do Estacionamento Rotativo em Araraquara”, temos a informar o que segue:

- 1) *“Encaminhe a este Vereador TODOS os contratos de concessão desde a existência da Área Azul.”*

Foram dois contratos sendo o primeiro em 2002 e o segundo em 2023, ambos em anexo;

- 2) *“Porque a ACIA (Associação Comercial e Industrial de Araraquara) uma instituição sem fins lucrativos que trabalha em prol do comércio deixou de gerir concessão da área azul? Sendo que essa foi a principal justificativa de sua implementação, no mandato do Prefeito a época Waldemar de Santi?”*

Por já ter transcorrido mais de 20 anos, embora tenha pesquisado nas leis que instituíram a área azul na cidade de Araraquara encontramos o que segue: Lei nº 4.610 de 26/12/1995 e Lei 5.620 de 12/06/2001.

- 3) *“Qual é a destinação dos valores recebidos pelo Município de Araraquara concernentes a Área Azul?”*

Dê acordo com o contrato firmado entre as partes, nos itens 3.3 “Além do pagamento da outorga inicial, a proponente deverá obrigatoriamente repassar mensalmente à Administração Municipal, 10% sobre a renda bruta mensal.....e” 3.5 “A Concessionária deverá aprovisionar 5% do faturamento bruto arrecadado, para cobrir despesas, gerar investimentos.....da área da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

- 4) *“A atual concessionária arrecada os seus impostos no Município de Araraquara? Se não, é possível alterar a lei para que exista uma filial da concessionária em nosso Município, a fim de gerar a tributação? ”*

Sim a atual concessionária arrecada seus impostos no Município de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8025

- 5) *“O Município de Araraquara recebe quantos reais por mês do contrato de concessão da Área Azul? Apresentar balanço dos anos de 2020 a 2024?”*

Os valores recebidos pelo Município são aqueles conforme estipulado em contrato e já respondido no item 3 acima.

ANO	VALOR
2020	R\$ 166.617,94*
2021	R\$ 11.178,75*
2022	R\$ 297.005,50*
2023	R\$ 233.280,26
2024	R\$ 47.028,17**

* O contrato que vigorou até 2022 previa o repasse pelo faturamento líquido e em virtude da pandemia em muitos meses o sistema foi deficitário, não havendo repasse.

** Esse valor corresponde aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

- 6) *“Qual valor total arrecadado pela área Azul nos anos de 2020 a 2024?”*

Os valores faturados pela Hora Park 2020 a 2022 e pela Primeira Estacionamento em 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.

ANO	VALOR
2020	R\$ 1.995.004,00
2021	R\$ 1.772.220,94
2022	R\$ 2.458.042,40
2023	R\$ 2.473.108,15
2024	R\$ 473.281,70*

* BALANCETE DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2024

- 7) *“É cedido a existência do dia do Estacionamento Solidário em nosso Município, desse modo quais as entidades cadastradas pelo Fundo Social de Solidariedade?”*

Nunca houve nos processos licitatórios essa obrigatoriedade do dia do estacionamento solidário, sempre foi uma opção da Concessionária para beneficiar as entidades desta municipalidade.

- 8) *“Quanto cada ação do dia do Estacionamento Solidário arrecada?”*

O valor diário arrecadado é variável ficando entre R\$ 6.000,00 a R\$ 8.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8025

- 9) *“Porque não existe nenhuma ação, por intermédio da área Azul a beneficiar o comércio, uma vez que as arrecadações só tem a sua existência devido ao comércio?”*

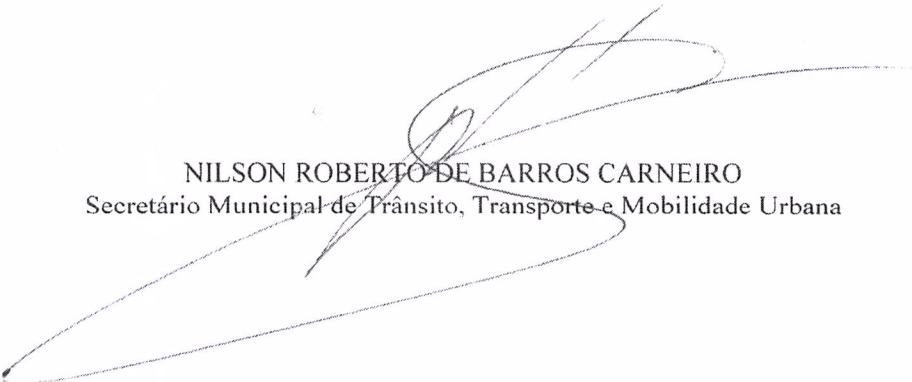
A melhor ação que a Área Azul pode proporcionar ao comércio em geral é a rotatividade de veículos estacionados, pois devido a rotatividade há uma melhor democratização das vagas de estacionamento que podem chegar a 8 veículos por vaga, durante o período. A Área azul também melhora a fluidez do trânsito ao evitar que veículos estacionem em fila dupla.

- 10) *“Como é possível auditar os valores arrecadados pela Área Azul? É possível existir falhas na auditoria, se sim quais?”*

Ao fechamento dos balancetes mensais é enviado um relatório com todas as informações e o fiscal do contrato faz a auditoria, analisando o mesmo e caso haja alguma irregularidade ou inconsistência é solicitada a correção.

Colocando-nos à disposição de V.S^a. para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana